



MANUAL DE PARTICIPAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL 2025

ÍNDICE



3

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

4

CONVITE

5

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

6

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10

PAUTA DA ASSEMBLEIA

15

MODELO DE PROCURAÇÃO

Senhores Acionistas,

Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleia”) da São Martinho S.A. (“São Martinho” ou “Companhia”) a ser realizada presencialmente, na Fazenda São Martinho no dia 25 de julho de 2025, às 11h, foi elaborado este Manual de Participação (“Manual”).

O Manual apresenta todas as informações relacionadas à AGOE, incluindo as orientações para a participação dos acionistas e os itens das propostas a serem analisados e deliberados na referida Assembleia. Recomenda-se a análise dos demais documentos relacionados à AGOE, em especial a Proposta da Administração, disponíveis nos sites de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Assembleia será realizada de forma presencial, considerando que essa modalidade tem se mostrado eficaz ao promover a interação entre acionistas e administração. Adicionalmente, os acionistas poderão participar por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme orientações contidas no presente Manual.

Administração

CONVITE

Data: sexta-feira, 25 de julho de 2025.

Horário: 11h

Local: Fazenda São Martinho, Zona Rural, s/nº,
Pradópolis/SP - CEP 14.850-000



Assembleia Geral Ordinária: instalada em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, $1/4$ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, com qualquer número de acionistas presentes.

Assembleia Geral Extraordinária: instalada em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, $2/3$ (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, com qualquer número de acionistas presentes.

A participação do acionista na Assembleia Geral poderá ser pessoal (por representante legal, no caso de pessoa jurídica), por procurador devidamente constituído, ou ainda, por meio do Boletim de Voto à Distância.

1. Participação Pessoal

Na Assembleia, o acionista/procurador/representante deverá comparecer com a seguinte documentação:

- (i) Pessoa Física: documento de identidade;
- (ii) Pessoa Jurídica: documento de identidade, estatuto/contrato social e documentos societários que comprovem a representação, com instrumento de mandato de acordo com artigo 126, parágrafo único da Lei nº 6.404/76;
- (iii) Fundos de Investimento: documento de identidade, regulamento do fundo, estatuto/contrato social do seu administrador, observada a política de voto e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia não exigirá cópias autenticadas, reconhecimento de firma, notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português. Serão aceitas procurações com assinatura eletrônica.

O envio de documentação diretamente à Companhia poderá ser pelo e-mail ri@saomartinho.com.br ou pelo sistema eletrônico da Plataforma Digital “Ten Meetings” por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/368589962>, até dia **23 de julho de 2025**.

2. Boletim de Voto à Distância (“BVD”)

Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do preenchimento e entrega do BVD, disponível no website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri), na área de Documentos entregues à CVM e, ainda, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

O voto à distância, utilizando o BVD, poderá ser exercido de três formas:

a) Envio do BVD diretamente à Companhia

- a.1 O acionista poderá preencher e encaminhar o BVD diretamente à Companhia, por meio do endereço eletrônico: ri@saomartinho.com.br, devendo realizar o preenchimento de todos os campos, com assinatura ao final e apresentar a cópia dos documentos indicados no item 1.
- a.2. Poderá realizar o preenchimento e transmissão do BVD pela Plataforma Digital “Ten Meetings”. Para tanto, deverão acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/368589962>: (i) cadastrar-se, criando login e senha únicos; (ii) acessar a “área logada”, (iii) direcionar-se para a guia “BVD”; (iv) preencher sua orientação de voto para cada uma das matérias indicadas no BVD; e (v) confirmar a submissão do BVD. Para o efetivo cadastro, o acionista deverá realizar o upload dos documentos descritos no item 1.

O prazo para o envio do BVD é até **21 de julho de 2025**. Em até 3 (três) dias do recebimento do BVD a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os prazos e procedimentos para eventual retificação.



Orientações para a Participação

→ b) Envio por meio dos prestadores de serviços

O acionista poderá optar pela transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a realizar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD conforme indicados abaixo, devendo verificar os procedimentos por eles adotados para emissão das instruções de voto via BVD, assim como os documentos exigidos.

b.1. Escriturador Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP ,Brasil

Telefone: (11) 3383-1132

E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

b.2. Custodiante do acionista.

b.3. Depositário central.

O prazo para transmissão das instruções de preenchimento do BVD para os prestadores de serviços é até **21 de julho de 2025**.

Recomendação:

A Companhia recomenda o envio de cópia do extrato ou comprovante de titularidade das ações, emitido pela instituição responsável pela escrituração das ações.

I – Em Caráter Ordinário:

Prezados Senhores,

São Martinho S.A., com sede na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, CNPJ nº 51.466.860/0001-56, apresenta Proposta da Administração, aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 23.6.2025, referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada presencialmente em 25.7.2025. Pauta:

1. Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2025.

O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes KPMG Auditores Independentes Ltda e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.3.2025, serão publicados no dia 24.6.2025 no jornal “Valor Econômico” nas versões impressa e digital. Tais documentos foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23.6.2025. As Demonstrações Financeiras foram auditadas com parecer sem ressalvas dos auditores, e parecer favorável e sem ressalvas do Conselho Fiscal. Os Comentários dos Diretores, exigidos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/2022 (“Resolução 80”), constam do Anexo I da Proposta da Administração.

A Administração propõe a aprovação dos documentos.

I – Em Caráter Ordinário:

2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de março de 2025.

A Administração propõe que o lucro líquido do exercício de R\$ 556.730.991,38, seja destinado conforme a seguir:

- a) R\$ 27.836.549,57 correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício para a conta de Reserva Legal;
- b) do saldo remanescente de R\$ 528.894.441,81:

(b1) R\$ 299.999.754,34 a título de dividendos do exercício encerrado em 31.3.2025 (“dividendos do exercício”), que equivalem a R\$ 0,91302505086 por ação (desconsiderando as ações em tesouraria - data base: 31 de maio de 2025), sendo R\$ 132.223.610,45 dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 167.776.143,89 dividendos complementares.

Considerando as aprovações de pagamento de juros sobre capital próprio (“JCP”) pelo Conselho de Administração em 17.6.2024 e 9.12.2024, foi pago o valor total líquido de R\$ 257.310.472,83, os quais devem ser deduzidos dos dividendos do exercício (R\$ 299.999.754,34), sendo o remanescente no valor de R\$ 42.689.281,51 correspondentes ao imposto de renda retido na fonte (IRRF). Dessa forma não haverá dividendos adicionais a serem pagos.



I – Em Caráter Ordinário:

b2) R\$ 228.894.687,47 acrescidos de R\$ 6.495.528,30 provenientes da realização de Reserva de Reavaliação e R\$ 21.102,54 provenientes da reversão de dividendos não reclamados e prescritos, conforme art. 287, II (a) da Lei 6.404/76, que totalizam R\$ 235.411.318,31, para Orçamento de Capital, a ser destinado a investimentos planejados relacionados, principalmente, com Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo artigo 10, parágrafo único, inciso II da Res. 80, no formato do Anexo A da Resolução, constam dos Anexos II e III da Proposta da Administração.

3. Remuneração Global Anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal

3.1. A proposta para fixação da remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$ 68.869.351,21 dos quais: (a) R\$ 9.548.836,20 se referem aos honorários (remuneração fixa e benefícios) do Conselho de Administração; (b) R\$ 59.320.515,01 da Diretoria, sendo que R\$ 46.099.758,74 se referem aos honorários (remuneração fixa, variável e benefícios) e R\$ 13.220.756,27 referem-se ao limite para concessão de incentivos de longo prazo (opções e ações virtuais). Não serão considerados nesse limite, o valor do exercício das opções virtuais outorgadas em exercícios anteriores.

3.2. A proposta para fixação da remuneração global anual para os membros efetivos do Conselho Fiscal em honorários de até R\$ 496.380,24.

As propostas seguem a Política de Remuneração dos Administradores aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2021 e a recomendação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2025 CVM/SEP de 27.2.2025.

As informações sobre a remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal, exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência (Anexo C da Resolução CVM 80), constam do Anexo V da Proposta da Administração.



Pauta da Assembleia

I – Em Caráter Ordinário:

Órgão	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Baseada em ações (Incluindo Opções)	Total
Conselho de Administração	7	9.511.317,60	-	37.518,60	9.548.836,20	-	9.548.836,20
Conselho Fiscal	3	496.380,24	-	-	496.380,24	-	496.380,24
Diretoria	11	18.200.606,76	24.704.039,04	3.195.112,94	46.099.758,74	13.220.756,27	59.320.515,01
Total	21	28.208.304,60	24.704.039,04	3.232.631,54	56.144.975,18	13.220.756,27	69.365.731,45

As informações sobre a remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal, exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência (Anexo C da Resolução CVM 80), constam no Anexo V da Proposta da Administração.

II – Em Caráter Extraordinário

1. Mudança do CEP da sede, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social.

Mudança do CEP da sede, de 14850-000 para 14853-899, para refletir mudança dos Correios.

2. Aumento do capital social em 373.916.599,86, sem emissão de novas ações ordinárias nominativas e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, também para refletir o cancelamento de ações em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração em 30.9.2024.

A proposta para aumentar o capital social em R\$ 373.916.599,86 mediante capitalização de parte da reserva de orçamento de capital, sem emissão de novas ações ordinárias nominativas, passando o capital social de R\$ 4.445.192.198,41, para R\$ 4.819.108.798,27, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que deverá ser alterado também para refletir o cancelamento de 13.939.675 ações mantidas em tesouraria, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 30.9.2024.

Com as alterações mencionadas acima, o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 4.819.108.798,27 dividido em 332.435.391 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal”.

As informações sobre o aumento de capital exigidas pelo artigo 15 da Resolução 81, encontram-se no Anexo IV da Proposta da Administração.



A Companhia não envia aos seus acionistas pedidos públicos de procuração. O modelo apresentado se destina exclusivamente a fornecer aos acionistas uma sugestão de minuta de procuração para representação na AGOE. Os acionistas poderão outorgar procuração com textos diferentes do sugerido, desde que contenham, de modo expresso, os poderes outorgados e a identificação precisa tanto do outorgante quanto do outorgado.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante: [Acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], RG nº [nº] e CPF/MF nº [nº], residente e domiciliado na cidade de [cidade], Estado de [Estado], com escritório na cidade de [cidade], Estado de [Estado], na [endereço];

Outorgado: [Procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], RG nº [nº] e CPF/MF nº [nº], residente e domiciliado na cidade de [cidade], Estado de [Estado], com escritório na cidade de [cidade], Estado de [Estado], na [endereço];

Poderes: Representar o Outorgante, na qualidade de acionista, titular de [nº de ações] ações ordinárias nominativas, de emissão da SÃO MARTINHO S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de julho de 2025 às 11h (“AGOE”), conforme instruções de voto abaixo. O Outorgado fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [nº de dias ou meses], a partir da presente data. [Cidade], [Dia] de [Mês] de 2025.

[ACIONISTA]

Em caráter ordinário:

1. Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2025;

Aprovar () Rejeitar () Abster ()

2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2025;

Aprovar () Rejeitar () Abster ()

3. Remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Aprovar () Rejeitar () Abster ()

Em caráter extraordinário:

1. Mudança do CEP da sede, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social;

Aprovar () Rejeitar () Abster ()

2. Aumento do capital social em R\$ 373.916.599,86, sem emissão de novas ações ordinárias nominativas e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, também para refletir o cancelamento de ações em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração em 30.9.2024.

Aprovar () Rejeitar () Abster ()



 **São Martinho**

